



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2020.09.23.1, A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.09.23.1, tendo o seguinte resultado:** Empresa Slenio Pierre Costa Silva, vencedora junto ao lote 1 e o Instituto Kanjus, vencedor junto aos lotes 2, 3 e 4. Ambos declarados habilitados por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da CPL ou fone (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 07 de outubro de 2020. Francaida Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Extrato do Instrumento de Aditivo Contratual.** A Câmara Municipal de Barro/CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 2019.12.04.01-01, resultante da Tomada de Preços nº 2019.12.04.01. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Barro/CE. Objeto: contratação de pessoa jurídica para realizar o concurso público junto a Câmara Municipal de Barro/CE, conforme estabeleça a Resolução Nº 003/2019, de 07 de novembro de 2019, em anexo, parte integrante deste processo. Dotação Orçamentária: 01.0101.01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Contratado: Universidade Patativa do Assaré- UPA - CNPJ N.º 05.342.580/0001-19. Valor Global: O presente termo aditivo diminuirá ao valor do objeto contratual global, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e passando a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), gerando uma repercussão aproximadamente percentual na ordem de 25% (vinte e cinco por cento). Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2020. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pelo Contratado: Francisco Palácio Leite, inscrito no CPF nº 285.335.007-00. Assina pela Contratante: Maria Pereira de Lira Silva - Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE. Barro/CE, 07 de outubro de 2020. Emilda dos Santos Andrade - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Republicação do Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 08.013/2020-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Outubro de 2020, às 10:00h (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 08.013/2020-TP, com fins ao ingresso de roçagem (batição) das estradas do Município de Paracuru/CE, o qual encontra-se inscrito na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP nº 02.680-000, Paracuru, Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo fone: (85) 3.96 10-2898, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes>. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 26 de outubro de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP03/20, cujo objeto é: construção de bueiros e alargamento de um Bueiro nas localidades do Município de Nova Russas - CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. Nova Russas/CE, 08 de outubro de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

364195986



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 13:00 horas do dia 08 de outubro de 2020 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE008/20, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes diagnosticados com Covid-19 no Município de Independência/CE, através da Secretaria de Saúde. Data da Disputa de Preços: 21 de outubro de 2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, ou através do sites: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com); [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.independencia.ce.gov.br/independencia](http://www.independencia.ce.gov.br/independencia). Juliana Lotica Barros - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado de Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2020.21.02.03 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600, Altos - Centro - Pacajus/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2020.21.02.03 - TP, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Aldeia Parque do Município de Pacajus. Licitante(s) Classificad(a): Cauipe Construções e Empreendimentos EIRELI ME e JRN Construções EIRELI ME. Licitante(s) Desclassificad(a)s: T.C.S. da Silva Construções EIRELI, LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, Diferencial Serviços e Empreendimentos, P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA, Tomaz Construções EIRELI ME, Construtora Comar LTDA, Construtora Monte Carmelo, Clezinaldo de Almeida Construções e Serviços EIRELI ME, MV & R Locação e Construção EIRELI, Millennium Construções e Serviços EIRELI ME, Oscar Rodrigues Alves Neto ME, FCS Construções e Serviços EIRELI e Construfacil Construções e Serviços EIRELI. Licitante(s) vencedor(a): Cauipe Construções e Empreendimentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Pacajus/CE, 07 de outubro de 2020. CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 008/2020/TP. Empresas Habilitadas: Serbio Construções EIRELI - ME, Construtora Smart EIRELI, Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI - ME, SO Construções e Locações EIRELI - ME e AR Construções e Obras de Instalações EIRELI - ME, M.A. dos Santos Cordero EIRELI, Marfhy's Construções e Empressarial EIRELI - ME, M.A. dos Santos EIRELI, I.P.N Construções e Serviços EIRELI, Serviços de Edificações EIRELI - EPP, WU Construções e Serviços EIRELI, Abrav Construções EIRELI e Construtora Moraes EIRELI - ME. Abre-se o prazo recursal Energy Serviços EIRELI e Construtora Moraes EIRELI - ME. Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "a" da Lei Nº 8.666/93. Novo Oriente - CE, em 07 de outubro de 2020. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão de Licitação.

**recompensando soluções inovadoras para os problemas do planeta, começando pela crise climática. Durante uma década, o Earthshot Prize entregará anualmente cinco prêmios de 1 milhão de libras para "incentivar a mudança e ajudar o nosso planeta nos próximos 10 anos".**

## Guatemala sofre 2ª onda de Covid

**CASOS** A Guatemala atravessa uma segunda onda de contaminações pela Covid-19, em um momento em que o país avança com a reabertura da economia, fortemente atingida pela pandemia, informou o presidente guatemalteco, Alejandro Giammattei. "Já estamos vivendo a segunda onda desta pandemia, porque muitas pessoas relaxaram suas medidas sanitárias, disse.

## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado da Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2020.09.15.01FG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de carregamento dos resíduos sólidos da estação de transbordo para o caminhão; e o transporte da estação de transbordo ao aterro sanitário, conforme projeto básico. Tipo Menor Preço, realizada no dia 07 de outubro de 2020, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. Empresas Habilitadas: Ecoservice Construções e Serviços EIRELI – ME, A.I.L. Construtora LTDA – ME, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI – ME e CTI Ambiental - Coleta, Transporte e Incineração LTDA – ME. Empresa Inabilitada: Sedna Engenharia LTDA – ME: A comprovação de aptidão para desempenho de atividade apresentada pela empresa não é pertinente e compatível com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados (item 5.5.2 do edital); Não apresentou a comprovação de possuir em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, um profissional responsável técnico detentor de atestado(s) de capacidade técnica por execução de serviços de características semelhantes com o objeto da licitação (o profissional e seu(s) respectivo(s) atestado(s) devem estar registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA) (item 5.5.3 do edital); Não apresentou a Licença Ambiental emitida por Órgão Ambiental do Estado (SEMACE) da licitante para coleta e transporte de resíduos não perigosos (item 5.5.4 do edital); Não apresentou o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, junto ao IBAMA (item 5.5.5 do edital); Não apresentou a relação explícita do(s) veículo(s) e demais equipamentos necessários a execução do objeto da licitação, acompanhada das cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos devidamente regularizados, em compatibilidade com o projeto básico constante no anexo V deste edital, com declaração formal da sua disponibilidade, conforme estabelece o § 6º, do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores (item 5.5.6 do edital). Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/CE, 07 de outubro de 2020. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo n.º 2020.10.06.0001.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio, designada por meio da Portaria nº 473/2020, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2020.10.06.0001; Fundamento legal: Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; Objeto: instalação de transformador – Rua Raimundo Guimarães S/N - Orçamento nº 8350-0019905364/2020, localizado no Município de Eusébio/CE. Favorecido: Companhia Energética do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Pe. Valdevino nº 150; Valor de R\$ 14.689,83 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), para o período contratual de 180 dias, a partir da data de assinatura do contrato; Orçamento: orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, exercício 2020. Classificação: Programa: 01.08.01.15.452.0219.2011 – iluminação de vias logradouros públicos. Fonte de Recurso: 1620.00000.00. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação em 06/10/2020; Ratificação da Inexigibilidade: Realizada pelo Gestor da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Senhor Sebastião Carneiro de Albuquerque, em 06.10.2020. José Erivaldo da Silva Costa - Presidente da CPL.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacajus - Resultado de Julgamento de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2020.21.02.03 -TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizada na Rua Guarany, 600, Altos - Centro - Pacajus/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2020.21.02.03 - TP, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Aldeia Parque do Município de Pacajus. Licitante(s) Classificada(s): Cauipe Construções e Empreendimentos EIRELI ME e JRN Construções EIRELI ME. Licitante(s) Desclassificada(s): T.C.S. da Silva Construções EIRELI, LIT Empreendimentos e Serviços LTDA, Diferencial Serviços e Empreendimentos, P. Melo Construções e Empreendimentos LTDA, Tomaz Construções EIRELI ME, Construtora Comar LTDA, Construtora Monte Carmelo, Clezinaldo de Almeida Construções, Sousa & Lima Construções EIRELI, Oscar Rodrigues Alves Neto ME, FCS Construções e Serviços EIRELI ME, MV & R Locação e Construção EIRELI, Millennium Serviços EIRELI e Construfacil Construções e Serviços EIRELI. Licitante(s) vencedor(a): Cauipe Construções e Empreendimentos EIRELI ME, com o valor global de R\$ 1.015.236,63 (um milhão quinze mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Pacajus/CE, 07 de outubro de 2020. CPL.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL – PORTARIA Nº 05/2020 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCAVEL-CE - CPSRCAS,** no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** o teor da portaria 03/2020 onde ficou determinado pela direção do consórcio a suspensão das eleições da cipa até posterior deliberação. **CONSIDERANDO** que o edital de eleições da referida comissão não foi apreciado e analisado pela direção e presidência da referida instituição aplicasse a seguinte portaria. **RESOLVE: Art. 1º-** Fica suspensa a Eleição para Membros da CIPA para o período de 2020/2021 no âmbito do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Menezes, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde de Cascavel-CE até o fim da pandemia provocada pelo COVID 19, ou deliberação da administração do CPSRCAS; **Art. 2º -** Ficam suspensas no âmbito do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Dra. Marcia Moreira de Menezes, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde de Cascavel-CE, todas as reuniões presenciais, comemorações, até o fim da pandemia provocada pelo COVID 19, ou excepcionalmente em caso de extrema urgência até deliberação da administração do CPSRCAS; **Art. 3º-** Essa PORTARIA entra em vigor na data da sua assinatura. Pacajus/CE, 07 de Outubro de 2020. Jose Adalberto Feitosa Rodrigues – Diretor Executivo.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO –** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 07TP08/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA A RUA SDO 1 NA LOCALIDADE DE PASSA SEDE NESTE MUNICÍPIO. – Classificadas: DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; E.C. PRODUÇÕES LTDA; ABRAY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – Desclassificadas: SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.583.854/0001-02 – Valor: R\$ 466.330,99 – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO –** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 07TP06/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO (PAVIMENTAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO) NO DISTRITO DE DELMIRO GOUVEIA E LOCALIDADE DE OLHEIROS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE – Classificadas: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ABRAY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – Desclassificadas: NÃO HOUVE – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 24.269.824/0001-20 – Valor: R\$ 1.435.017,69 – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

